



# ANEXOS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.

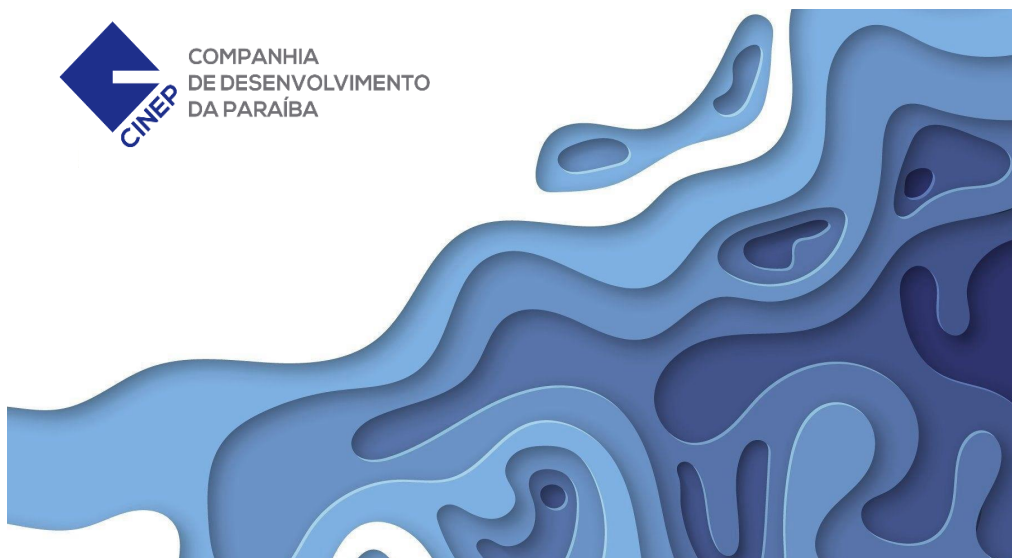
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>



CINPRC202400948V01



**- TERMO DE REFERÊNCIA -**  
**APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS**  
**OBRAS DE EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA**  
**REDE DE DRENAGEM, BEM COMO DAS**  
**EDIFICAÇÕES DO TRECHO DO POLO**  
**TURÍSTICO CABO BRANCO, DENOMINADO**  
**BOULEVARD DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE**  
**JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA,**  
**CONTENDO OS SERVIÇOS DE**  
**ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E**  
**CONTROLE TECNOLÓGICO**



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 24/09/2024 - 10:14hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 30/09/2024 - 12:46hs.  
Documento Nº: 6019394.48036753-2512 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6019394.48036753-2512>



CINOFN202400887A



CINPRC202400948V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>





## TERMO DE REFERÊNCIA

Este termo de Referência é pertinente à **Contratação de serviços especializados de acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto e de solos para promover apoio técnico a fiscalização da execução das obras de conclusão da rede de drenagem, bem como das edificações do trecho do Polo Turístico Cabro Branco, denominado Boulevard dos Ipês, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba.**

Departamento de Engenharia – DEPEND  
Diretoria de Operações – DIROP

JOÃO PESSOA/PB, 02 DE MAIO DE 2024.



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 24/09/2024 - 10:14hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 30/09/2024 - 12:46hs.  
Documento Nº: 6019394.48036753-2512 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6019394.48036753-2512>



CINOPN202400887A



CINPRC202400948V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>





## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	4
2	DO OBJETO .....	4
3	DO OBJETIVO .....	5
4	DA JUSTIFICATIVA .....	5
5	DA TERMINOLOGIA .....	6
6	DA LOCALIZAÇÃO DO DISTRITO E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS .....	7
6.1	LOCALIZAÇÃO DA OBRA .....	7
7	INFORMAÇÕES PRELIMINARES .....	8
8	DA ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTOS .....	10
8.1	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO	10
8.1.1	Estratégia básica .....	10
8.1.2	Relatórios .....	12
8.1.3	Produto final .....	12
8.2	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO .....	13
8.2.1	Estratégia básica .....	13
8.2.2	Controle Tecnológico do Concreto .....	13
8.2.3	Controle Tecnológico de Solos .....	14
8.3	RELATÓRIOS .....	14
9	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS .....	15
10	critérios de pagamento .....	15
11	conclusão dos serviços .....	16
12	DA PROPRIEDADE DOS PRODUTOS .....	16
13	DAS DIRETRIZES DA LICITAÇÃO, APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS .....	16
14	DAS CONDIÇÕES PÓS-CONTRATUAIS .....	17



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 24/09/2024 - 10:14hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 30/09/2024 - 12:46hs.  
Documento Nº: 6019394.48036753-2512 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6019394.48036753-2512>



CINOFN202400887A



CINPRC202400948V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>





## 1 INTRODUÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, em seu Estatuto Social, Art. 4º, item VIII, apresenta o seguinte objetivo social:

“[...] Planejar, projetar, implantar, criar, administrar, direta ou indiretamente, as áreas, distritos, parques industriais e demais equipamentos específicos para o desenvolvimento industrial, agroindustrial, agropecuário, pesqueiro, comercial, científico, tecnológico, cultural e turístico do Estado da Paraíba”.

Tendo em vista as necessidades desta Companhia; quer seja: garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos em seu Estatuto Social, dos contratos firmados e, por conseguinte, a viabilização da execução de obras; apresenta-se este Termo de Referência (TDR), que tem por objetivo a **Contratação de serviços especializados de acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto e de solos para promover apoio técnico a fiscalização da execução das obras de conclusão da rede de drenagem, bem como das edificações do trecho do Polo Turístico Cabro Branco, denominado Boulevard dos Ipês, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba** citados e descritos a seguir.

## 2 DO OBJETO

**Contratação de serviços especializados de acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto e de solos para promover apoio técnico a fiscalização da execução das obras de conclusão da rede de drenagem, bem como das edificações do trecho do Polo Turístico Cabro Branco, denominado Boulevard dos Ipês, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba**, a fim de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP conforme especificações constantes neste Termo.

Os serviços, ora indicados para contratação, compreenderão um conjunto de atividades técnicas de assessoria à fiscalização da CINEP e ao acompanhamento da execução das referidas obras, quais sejam: acompanhamento topográfico, controle

Página 4 de 17

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba -CINEP  
Endereço: Rua Feliciano Cirne, 50 - Jaguaribe - CEP 58015-570 - João Pessoa-PB  
E-mail: cinep@cinep.pb.gov.br



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 24/09/2024 - 10:14hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 30/09/2024 - 12:46hs.  
Documento Nº: 6019394.48036753-2512 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6019394.48036753-2512>



▼PBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>

▼PBdoc



tecnológico – serviços de campo e de laboratórios para controle tecnológico de concreto e de solos (geotécnicos).

### 3 DO OBJETIVO

O objetivo deste Termo é definir o objeto da licitação e do sucessivo Contrato, bem como definir diretrizes básicas para determinar condições e requisitos técnicos e administrativos que disciplinarão a contratação do objeto do Termo, a fim de que os serviços produzidos sejam entregues em conformidade com às normatizações Federais, Estaduais, Municipais, bem como em conformidade com as Normas Brasileiras (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Previdência, além dos Regulamentos Internos desta Companhia.

### 4 DA JUSTIFICATIVA

Dentre os serviços que compõem o escopo das obras, estão compreendidos: execução rede de drenagem, escavações em solos, compactação de aterros, reaterros, concreto armado.

Para a fiel observância da fiscalização quanto à execução dos serviços de *conclusão da rede de drenagem, bem como das edificações do trecho do Polo Turístico Cabro Branco, denominado Boulevard dos Ipês*, de modo que toda a execução atenda as boas práticas da engenharia, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em apoio técnico que forneça os serviços especializados de acompanhamento topográfico, além do controle tecnológico de concreto e de solos.

A contratação objetiva subsidiar a fiscalização da CINEP tanto no acompanhamento e levantamentos topográficos necessários, elaboração de perfis, ordens de serviços, no caso da Topografia, como também, no acompanhamento e controle das camadas de solo e aterros aplicados, além de controle dos concretos

Página 5 de 17

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba -CINEP  
Endereço: Rua Feliciano Cirne, 50 - Jaguaribe - CEP 58015-570 - João Pessoa-PB  
E-mail: cinep@cinep.pb.gov.br



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 24/09/2024 - 10:14hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 30/09/2024 - 12:46hs.  
Documento Nº: 6019394.48036753-2512 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6019394.48036753-2512>



CINOFN202400887A



CINPRC202400948V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>





(relatórios e ensaios) executados nas obras a licitar, conforme TERMO DE REFERÊNCIA.

Portanto, é de suma importância que se dê prosseguimento aos trâmites necessários com vistas a prover o contrato de apoio técnico as obras de *conclusão da rede de drenagem, bem como das edificações do trecho do Polo Turístico Cabro Branco, denominado Boulevard dos Ipês*, no município de João Pessoa no estado da Paraíba, contendo os serviços de acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto e de solos.

## 5 DA TERMINOLOGIA

**CONTRATANTE** – Entidade Pública que promoverá a contratação dos estudos e projetos.

**CONTRATADA** – Empresa que, mediante processo de licitação, assinará contrato com a Contratante para desenvolvimento dos estudos e projetos.

**LICITANTE** – Empresa de serviços especializados de engenharia interessada na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

**TERMO DE REFERÊNCIA (TDR)** – Conjunto de informações e prescrições estabelecidas pela Contratante, com o objetivo de definir e caracterizar as diretrizes, o programa e a metodologia relativos a um determinado trabalho ou serviço a ser executado.

**CONTRATO** – Documento subscrito pela Contratante e pela Licitante vencedora do certame (Contratada), que define as obrigações de ambas com relação à execução dos serviços.

**FISCALIZAÇÃO** – Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos por meio de equipe ou servidor designado, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos bem como acompanhamento da execução do contrato.

Página 6 de 17

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba -CINEP  
Endereço: Rua Feliciano Cirne, 50 - Jaguaribe - CEP 58015-570 - João Pessoa-PB  
E-mail: cinep@cinep.pb.gov.br



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 24/09/2024 - 10:14hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 30/09/2024 - 12:46hs.  
Documento Nº: 6019394.48036753-2512 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6019394.48036753-2512>



▼PBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>

▼PBdoc



## 6 DA LOCALIZAÇÃO DO DISTRITO E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os trabalhos de campo, deverão ser realizados no local da Obra.

### 6.1 LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra denominada “Boulevard dos Ipês”, local onde deverão ser realizados os serviços referentes ao Objeto deste Termo de Referência, fica localizada em uma área do Distrito Industrial de Turismo (Polo Turístico Cabo Branco) na região de João Pessoa/PB, às margens da Rodovia PB 008 Avenida Panorâmica, conforme observado na Figura 1 a seguir.



**Figura 1 – Localização do Distrito Industrial de Turismo com indicação do “Boulevard dos Ipês”**  
Fonte: Google Earth



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 24/09/2024 - 10:14hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 30/09/2024 - 12:46hs.  
Documento N°: 6019394.48036753-2512 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6019394.48036753-2512>



CINOFN202400887A



CINPRC202400948V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento N°: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>







A região destacada na cor azul, corresponde a área que sofrerá a intervenção das edificações, já a região destacada na cor vermelha corresponde a área que receberá a intervenção da conclusão da drenagem.

Os serviços de laboratório/escritório referente aos ensaios poderão ser executados no laboratório/sede da Contratada e em outros locais a serem acordados com a Equipe de Fiscalização.

## 7 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Deverão ser consideradas, juntamente com o que se estipula neste documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, compreendendo:

- Norma para execução de levantamento topográfico;
- NBR 13133 - A.B.N.T. (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Especificações e Normas gerais para levantamentos Geodésicos;
- I.B.G.E (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística);
- Resolução PR nº 22 de 21/07/83.
- Dicionário Cartográfico - Céurio de Oliveira.
- NBR 12.655 –Concreto: preparo, controle e recebimento;
- NBR 12.654 - Controle Tecnológico de materiais componentes do concreto;
- NBR 5681 - Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações;
- NBR 6459 - Solo - Determinação do Limite de Liquidez;
- NBR 6502 - Rochas e Solos;
- NBR 7180 - Solo - Determinação de Limite de Plasticidade;
- NBR 7181 - Solo - Análise Granulométrica;
- NBR 7182 - Solo - Ensaio de Compactação; Normas de execução de serviços e/ou obras; - Especificações; - Terminologias; - Padronização;

Página 8 de 17

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba -CINEP  
Endereço: Rua Feliciano Cirne, 50 - Jaguaribe - CEP 58015-570 - João Pessoa-PB  
E-mail: cinep@cinep.pb.gov.br



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 24/09/2024 - 10:14hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 30/09/2024 - 12:46hs.  
Documento Nº: 6019394.48036753-2512 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6019394.48036753-2512>



CINPFN202400887A



CINPRC202400948V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>





Deverão ser consideradas também a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contrato e Convênios (RILCC) desta Companhia, bem como as normas e orientações do INMETRO, ISSO 9002 e IPT.

As empresas deverão dispor de Equipe Técnica composta ao menos de:

- a) 1 (um) topógrafo com registro no órgão técnico correspondente;
- b) 1 (um) ajudante de topógrafo;
- c) 1 (um) técnico laboratorista – que fará o acompanhamento diário da obra, a coleta de amostras, corpos de prova, e conduzirá ao laboratório da empresa, devidamente equipado e com laboratorista qualificado para o serviço.

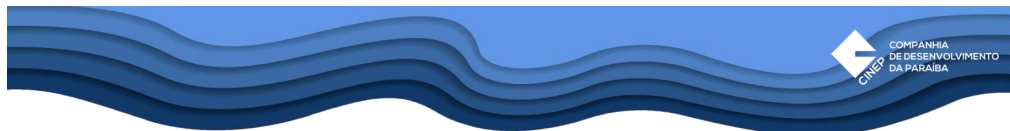
Além de pessoal especializado, deve dispor ainda dos equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, tais como: estação total e GPS, umbrela, trena de comprimento compatível, marreta de 1,0 kg, veículo de apoio (incluindo combustível) para deslocamento de pessoal e material coletado para análise. Também deve ser fornecido pela empresa contratada a alimentação para as equipes. O período de fornecimento dos itens especificados deve atender a previsão do cronograma físico-financeiro presente no processo.

Apresentar junto com a proposta, Curriculum Vitae da equipe de campo e de laboratório e Declaração de Vistoria Técnica aos locais dos serviços; para as equipes. O período de fornecimento dos itens especificados deve atender a previsão do cronograma físico-financeiro presente no processo.

Apresentar comprovação da qualificação técnica dos profissionais da Equipe, por meio de:

- a) Atestados de capacidade técnica (de controle tecnológico de concreto e de solos em obras semelhantes ou de maior complexidade) em nome dos profissionais da equipe mencionada, fornecidos por órgão da Administração Pública ou entidade privada, devidamente registrados no CREA, que comprovem a capacidade dos referidos profissionais para a realização dos serviços em questão.





## 8 DA ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTOS

### 8.1 REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO

Para o desenvolvimento dos trabalhos de acompanhamento topográfico nas áreas objeto do presente Termo de Referência, foram estabelecidas as seguintes premissas de trabalho que seguem.

#### 8.1.1 Estratégia básica

Na elaboração dos serviços objeto desta etapa, a Contratada deverá obedecer às Normas da ABNT e às posturas da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, dos órgãos estaduais e federais de meio ambiente e da respectiva Prefeitura Municipal e às instruções complementares a serem fornecidas pela CINEP quando couber.

A CINEP colocará à disposição da Contratada todos os elementos disponíveis em seu Arquivo Técnico, referentes aos Projetos em questão, de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos objeto deste Termo de Referência.

A Contratada deverá, tendo em vista as informações disponíveis, elaborar, caso necessário, estudos alternativos que contemplem a melhor solução técnica-econômica para os trabalhos de campo e de escritório, bem como seguir todas as orientações da fiscalização da CINEP.

Para a execução dos serviços de acompanhamento topográficos devem ser observadas as seguintes orientações:

- a) Preliminarmente, recomenda-se, antes do início das operações de campo, a elaboração, sobre documentação cartográfica disponível, de um estudo para localização dos marcos planimétricos e das referências de nível, sendo analisados a conexão com o apoio geodésico, se houver, em termos do grau de exatidão dos vértices geodésicos e referências de nível da conexão, a intervisibilidade dos marcos planimétricos a serem implantados e suas



CINOFN202400887A



CINPRC202400948V01





- distâncias ao centro da área ou faixa a ser levantada e o desenvolvimento das poligonais e nivelamentos de implantação do apoio básico.
- b) O traçado das poligonais, principais e secundárias, para implantação do apoio topográfico deve ser feito no sentido da distribuição dos pontos de apoio compatível com as distâncias máximas para determinação dos pontos de detalhe, tornando-se necessário, normalmente, complementar a rede de apoio com poligonais mais curtas, auxiliares, observadas simultaneamente com o levantamento de detalhes.
  - c) Sempre que possível, os pontos planimétricos do apoio básico topográfico devem ser utilizados também como referências de nível, significando que as suas cotas ou altitudes são determinadas por nivelamento geométrico duplo (nivelamento e contranivelamento).
  - d) Os pontos de apoio topográfico planimétrico devem ser lançados por suas coordenadas plano retangulares no sistema topográfico adotado.
  - e) As referências de nível do apoio topográfico devem ter as suas altitudes ou cotas assinaladas até o milímetro, se estas foram obtidas por nivelamento e contranivelamento geométrico, e até o centímetro, se por nivelamento trigonométrico.
  - f) As altitudes ou cotas dos vértices das poligonais secundárias devem ser assinaladas até o milímetro, centímetro ou decímetro se forem obtidas por nivelamento geométrico, trigonométrico ou taqueométrico, respectivamente.
  - g) O lançamento dos pontos de detalhe pode ser realizado por suas coordenadas plano retangulares ou por meio de suas coordenadas polares, no sistema topográfico adotado.
  - h) Para a locação das unidades deverá ser usado o sistema de coordenadas baseadas no sistema de projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), com apoio no Datum SAD69 e SIRGAS2000 para o georreferenciamento. Os transportes das coordenadas deverão estar apoiados em poligonais básicas.
  - i) A implantação dos pontos de segurança (PS) e da rede de referências de níveis (RN) deve ser efetuada através de nivelamento geométrico, partindo de uma

Página 11 de 17

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba -CINEP  
Endereço: Rua Feliciano Cirne, 50 - Jaguaribe - CEP 58015-570 - João Pessoa-PB  
E-mail: cinep@cinep.pb.gov.br



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 24/09/2024 - 10:14hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 30/09/2024 - 12:46hs.  
Documento Nº: 6019394.48036753-2512 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6019394.48036753-2512>



CINOFN202400887A



CINPRC202400948V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>





referência de nível e fechando em outra ou na mesma. Em qualquer condição, deve ser efetuado o contranivelamento. A malha de pontos de segurança deve ter densidade tal que permita o nivelamento geométrico dos componentes relevantes da unidade a ser cadastrada. A distância entre dois PS próximos não deve exceder a um quilômetro.

- j) Os pontos de segurança (PS) devem ser locados sobre o passeio, preferencialmente à distância de até 30 cm do alinhamento predial, numerados sequencialmente e materializados em campo; em todos os nivelamentos não são permitidas visadas superiores a 60m.
- k) O nivelamento e o contranivelamento dos órgãos acessórios, das caixas, dos dispositivos e peças especiais, devem ser efetuados sobre o centro dos tampões, os quais não devem ser utilizados como pontos de mudança do nivelamento e do contranivelamento.

Além destes, outros serviços poderão ser demandados pela fiscalização da CINEP visando o bom e correto andamento da obra.

### 8.1.2 Relatórios

Concluído e consolidado todos os trabalhos de campo e de escritório, que permitirão a realização da respectiva obra, o Relatório Final, deverá ser apresentado em meios Gráfico e Digital, em 2 (duas) vias.

### 8.1.3 Produto final

Tabelas com dados levantados em campo, recomendações, comunicações com a fiscalização da obra, acervo fotográfico, plantas georeferenciadas de localização dos locais das obras.





## 8.2 REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO

Para o desenvolvimento dos trabalhos de controle tecnológicos de concreto e solos nas áreas objeto do presente Termo de Referência, foram estabelecidas as seguintes premissas de trabalho que seguem.

### 8.2.1 Estratégia básica

Na elaboração dos serviços objeto desta etapa, a Contratada deverá obedecer às Normas da ABNT e às posturas da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, dos órgãos estadual e federal de meio ambiente e da respectiva Prefeitura Municipal e às instruções complementares a serem fornecidas pela CINEP quando couber.

A CINEP colocará à disposição da Contratada todos os elementos disponíveis em seu Arquivo Técnico, referentes aos Projetos em questão, de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos objeto deste Termo de Referência.

A Contratada deverá, tendo em vista as informações disponíveis, elaborar, caso necessário, estudos alternativos que contemplem a melhor solução técnica-econômica para os trabalhos de campo e de escritório.

### 8.2.2 Controle Tecnológico do Concreto

São constituídos dos seguintes serviços:

- a) Definição do traço através de dosagem racional do concreto, caso necessário;
- b) Controle da qualidade dos materiais componentes do concreto (cimento, agregados e água);
- c) Determinação do Slump do concreto fabricado;
- d) Controle do traço, durante a fabricação do concreto, envolvendo não apenas a verificação do traço do concreto em execução, mas também o ajustamento do mesmo ao traço fixado pela dosagem adotado;

Página 13 de 17

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba -CINEP  
Endereço: Rua Feliciano Cirne, 50 - Jaguaribe - CEP 58015-570 - João Pessoa-PB  
E-mail: cinep@cinep.pb.gov.br



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 24/09/2024 - 10:14hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 30/09/2024 - 12:46hs.  
Documento N°: 6019394.48036753-2512 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6019394.48036753-2512>



▼PBdoc



▼PBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento N°: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>



- e) Controle de verificação da resistência mecânica por meio de ruptura dos corpos de prova moldados no canteiro de serviço, durante as operações de concretagem das peças aos sete e vinte e oito dias de cura;
- f) Fornecimento de certificado dos resultados obtidos, com acervo fotográfico.

### 8.2.3 Controle Tecnológico de Solos

Para a execução do controle tecnológico dos solos (controle geotécnico) devem ser realizados ensaios de campo e de laboratório, conforme a seguir discriminados:

- a) Caracterização dos solos a serem utilizados nos serviços de escavação de valas para drenagem de águas pluviais como também do material a ser utilizado na terraplenagem;
- b) Execução de ensaios de compactação;
- c) Acompanhamento do espalhamento, umidificação e controle de compactação dos solos;
- d) Liberação das camadas compactadas, atendendo a NBR 7182/1986 - Ensaios de Compactação e especificações da CINEP fornecidas por meio de sua fiscalização, de tal forma a se alcançar 95% do Proctor Normal no Grau de Compactação.
- e) Determinação do limite de plasticidade;
- f) Determinação do teor de umidade;
- g) Determinação do limite de liquidez;
- h) Análise granulométrica dos solos;
- i) Índice de suporte Califórnia (CBR)

### 8.3 RELATÓRIOS

Concluído e consolidado todos os trabalhos de campo e de escritório, que permitirão a realização da respectiva obra, o Relatório Final, deverá ser apresentado em meios Gráfico e Digital, em 2 (duas) vias, com os seguintes conteúdos:

Página 14 de 17

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba -CINEP  
Endereço: Rua Feliciano Cirne, 50 - Jaguaribe - CEP 58015-570 - João Pessoa-PB  
E-mail: cinep@cinep.pb.gov.br



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 24/09/2024 - 10:14hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 30/09/2024 - 12:46hs.  
Documento Nº: 6019394.48036753-2512 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6019394.48036753-2512>



▼PBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>

▼PBdoc



**Produto Final Acompanhamento Topográfico** – Tabelas com dados levantados em campo, recomendações, comunicações com a fiscalização da obra, acervo fotográfico, plantas georeferenciadas de localização dos locais das obras.

**Produto Final Controle Tecnológico de concreto e solos** – Amostras colhidas, resultados de ensaios, recomendações, comunicações com a fiscalização da obra, acervo fotográfico, plantas georeferenciadas de localização dos locais das sondagens para controle de solos com escala mínima de 1:5.000 e os respectivos relatórios com perfis e descrição litológica e piezometria.

## 9 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo previsto para execução dos serviços a serem contratados é de **360 (trezentos e sessenta) dias corridos**, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços e, de acordo com o cronograma.

O prazo de vigência do contrato decorrente da licitação é de **420 (quatrocentos e vinte) dias corridos**, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP – RILCC;

O prazo de vigência do contrato é superior ao de execução dos serviços para:

- a) Amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações do prazo da execução dos serviços, provocadas por fatos alheios à vontade da Contratada, sem, contudo, alterar o prazo de vigência do contrato;
- b) Propiciar tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos;
- c) Englobar os recebimentos provisórios e definitivos, caso necessário.

## 10 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os produtos, objeto deste Termo serão pagos mensalmente após a entrega e aprovação pela CINEP de relatório consubstanciado.

Página 15 de 17

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba -CINEP  
Endereço: Rua Feliciano Cirne, 50 - Jaguaribe - CEP 58015-570 - João Pessoa-PB  
E-mail: cinep@cinep.pb.gov.br



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 24/09/2024 - 10:14hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 30/09/2024 - 12:46hs.  
Documento Nº: 6019394.48036753-2512 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6019394.48036753-2512>



▼PBdoc



▼PBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>





Os pagamentos serão efetuados através de crédito em Banco, Agência e Conta Corrente, indicados pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atestado dos documentos fiscais.

O Setor Financeiro reserva-se no direito de solicitar impreterivelmente e a qualquer momento, certidões negativas de tributos e impostos municipais, estaduais e federais. Quando a proponente for Instituição, Fundação, Associação ou Cooperativa sem fins lucrativos deverá apresentar documentos pertinentes de isenção.

## 11 CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

Os trabalhos serão considerados concluídos quando de sua aprovação final pela CINEP, competindo a Contratada seu acompanhamento junto a CINEP até sua aprovação final, ocasião em que será paga a última parcela contratual, referente ao Relatório Final.

## 12 DA PROPRIEDADE DOS PRODUTOS

Todas as coletas de dados, estudos e análises estabelecidas em documentação técnica, necessários ao atendimento do escopo do objeto e elaborado pela Contratada, será de propriedade exclusiva da CINEP, que deles se utilizará conforme melhor lhe convier, a qualquer tempo.

## 13 DAS DIRETRIZES DA LICITAÇÃO, APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O tipo, modalidade e forma de contratação do objeto deste Termo de Referência serão definidos pelo setor de Comissão Permanente de Licitação (CPL) conforme enquadramento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e



CINOFN202400887A



CINPRC202400948V01





Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP – RILCC por meio de Edital.

Todas as propostas serão apresentadas, analisadas e julgadas em observância à Documentação apresentada e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos.

#### 14 DAS CONDIÇÕES PÓS-CONTRATUAIS

Este Termo de Referência não exclui a possibilidade da equipe da CINEP exigir, a qualquer tempo, documentação adicional a ser anexado à entrega dos produtos, se solicitada pela equipe de acompanhamento do CONTRATO.

A **CONTRATANTE** deverá ser previamente consultada nos casos omissos neste Termo de Referência e esta definirá os procedimentos de maneira a manter o padrão de qualidade dos produtos previstos.

Este Termo de Referência fará parte integrante do contrato a ser firmado com a licitante vencedora.

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos para execução dos serviços deverão ser esclarecidas junto ao Departamento de Engenharia da CINEP.

**Mykel Fernandes de Sousa**  
Engenheiro Civil – CREA/PB 160335286-4  
Departamento de Engenharia – DEPEND

Página 17 de 17

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba -CINEP  
Endereço: Rua Feliciano Cirne, 50 - Jaguaribe - CEP 58015-570 - João Pessoa-PB  
E-mail: cinep@cinep.pb.gov.br



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 24/09/2024 - 10:14hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 30/09/2024 - 12:46hs.  
Documento Nº: 6019394.48036753-2512 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6019394.48036753-2512>



CINOFN202400887A

▼PBdoc



CINPRC202400948V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>

▼PBdoc

**ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de .....,  
pelo preço global de R\$(\_\_\_\_), para execução em ( ) dias consecutivos, conforme Planilha de  
Preços anexa.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CINEP.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da CINEP, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações anexas ao Edital supracitado.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de \_\_ (\_\_) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de **DESCREVER O REGIME TRIBUTÁRIO - Lucro Real ou Lucro Presumido.**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade/UF em ..... de ..... de 20.....

EMPRESA LICITANTE/CNPJ  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>



CINPRC202400948V01

**ANEXO III - MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
 EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
 DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
Item	Serviços	Meses							
		1°		2°		3°		4°	
		Previsto		Previsto		Previsto		Previsto	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0									
2.0									
3.0									
4.0									
<b>Valor por mês</b>									
<b>Valor por mês acumulado</b>									

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
 Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
 Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>



CINPRC202400948V01



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA												
CRONOGRAMA FÍSICO												
APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA REDE DE DRENAGEM, BEM COMO DAS EDIFICAÇÕES DO TRECHO DO POLO TURÍSTICO CABO BRANCO, DENOMINADO BOULEVARD DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, CONTENDO OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO.												
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS 01	%	MÊS 02	%	MÊS 03	%	MÊS 04	%	MÊS 05	%	MÊS 06	%
ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO		0,00%		0,00%		10,00%		10,00%		10,00%		10,00%
CONTROLE TECNOLÓGICO		10,00%		10,00%		10,00%		10,00%		10,00%		10,00%
TOTAL DO MÊS		- 5,00%		- 5,00%		- 10,00%		- 10,00%		- 10,00%		- 10,00%
TOTAL ACUMULADO		- 5,00%		- 10,00%		- 20,00%		- 30,00%		- 40,00%		- 50,00%
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO												
APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA REDE DE DRENAGEM, BEM COMO DAS EDIFICAÇÕES DO TRECHO DO POLO TURÍSTICO CABO BRANCO, DENOMINADO BOULEVARD DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, CONTENDO OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO.												
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS 07	%	MÊS 08	%	MÊS 09	%	MÊS 10	%	MÊS 11	%	MÊS 12	%
ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO		10,00%		10%		10,00%		10,00%		10,00%		10,00%
CONTROLE TECNOLÓGICO		10,00%		10,00%		10,00%		10,00%				
TOTAL DO MÊS		- 10,00%		- 10,00%		- 10,00%		- 10,00%		- 5,00%		- 5,00%
TOTAL ACUMULADO		- 60,00%		- 70,00%		- 80,00%		- 90,00%		- 95,00%		- 100,00%



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 24/09/2024 - 10:14hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 30/09/2024 - 12:46hs.  
Documento Nº: 6019394.48037243-7467 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6019394.48037243-7467>



CINOFN202400887A

VPBdoc



CINPRC202400948V01

VPBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>

ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente instrumento, a empresa {RAZÃO SOCIAL}, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_Nº {CNPJ}, situado na {ENDEREÇO COMPLETO}, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr {QUALIFICAÇÃO COMPLETA}; inscrito no CPF Nº do {CPF}; portador do Nº do RG\_\_ residente em ENDEREÇO COMPLETO\_\_ ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao Procedimento Licitatório Nº XX/XXXX.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

Razão Social

Representante (s) legal (is) com carimbo da Licitante

[Reconhecer Firma]

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>



CINPRC202400948V01



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

A empresa {Razão Social da licitante e CNPJ Nº}, sediada no (a) (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado no {SIGLA DO ÓRGÃO LICITANTE}, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 5.5 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

EMPRESA LICITANTE/CNPJ  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>



CINPRC202400948V01

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}

DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Prezados Senhores,

(identificação completa do representante da empresa), como representante devidamente constituído da empresa (identificação completa da empresa), (doravante denominada Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao procedimento referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CINEP antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Local e data

NOME DA EMPRESA/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>



CINPRC202400948V01





**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.303/2016, NOTADAMENTE EM SEUS ARTIGOS 38 E 44; E ARTS.16 E 17 DO RILCC E LEI Nº 8429/1992**

À Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

Ref.: LICITAÇÃO PRESENCIAL \*\*\*\*/\*\*\*\*

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido nos arts. 14 e 15 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP – RILCC de 13 de maio de 2019 e na Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, sob as penalidades legais, administrativas e penais cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de participação nesta Licitação, ficando afastado o elenco de impedimentos de participação em Licitações ou de contratação pela CINEP conforme estabelecido pelos referidos artigos no RILCC.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de que em caso de declaração falsa tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a CINEP, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

Atenciosamente,

Responsável

(nome / cargo / assinatura)

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>



CINPRC202400948V01

**ANEXO VIII - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP RUA FELCIANO CIRNE, Nº 50, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB

Pela presente Carta de Fiança, o Banco....., com sede ....., CNPJ/MF nº ....., por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, com sede em João Pessoa, Paraíba, CNPJ nº ....., em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos nos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da firma ....., com sede ....., CNPJ/MF nº ....., da importância de R\$ ....., correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, decorrente da LICITAÇÃO Nº.....

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa Afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiançada e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de ( ) meses corridos, ou até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa Afiançada mediante o referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da CINEP se ver compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente garantia.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

..... (.....), ..... de .....de 20....

(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>



CINPRC202400948V01



**ANEXO IX - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr, Carteira de Identidade nº. .... expedida em ....., Órgão Expedidor ....., e CPF nº....., Fone XX-XXXX-XXXX, E-mail como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

Local e data

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>



CINPRC202400948V01



ANEXO X - MODELO DE QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

Assinatura  
Nome:  
Cargo:

Assinatura  
Nome:  
Cargo:

Assinatura  
Nome:  
Cargo:

Assinatura  
Nome:  
Cargo:

Cidade/UF ..... de ..... de 20.....

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>



CINPRC202400948V01



**ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE,  
OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488/2007**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

\_\_\_\_\_ empresário ou sócios da empresa, \_\_\_\_\_,  
com sede na (endereço completo), telefone (xx) xxx-xxxx, email: xxxxxx@xxxx.com.br, em  
constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a  
receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se  
microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de  
14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão  
relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de  
pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Cidade/uf, em ..... de ..... de 20 .....

(assinatura)  
(nome por extenso)  
(cargo)

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 -  
19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>



CINPRC202400948V01



**ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RELAÇÃO DE PARENTESCO VEDADA PELO  
INCISO III DO ART. 1º DA LEI Nº 8.124/2006**

AO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}

DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua ..... , nº ..... , (Bairro/Cidade), através de seu Representante Legal, (Nome/CPF), declara para fins do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de 2014, não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

João Pessoa - PB, em de de 20 .

Carimbo, nome e assinatura do representante legal. Carteira de Identidade (Nº e Órgão Expedidor) Endereço:

CEP:

Email:

Telefone:

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>



CINPRC202400948V01



**ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

(nome da empresa), CNPJ-MF n.º ....., sediada no (endereço completo), telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxx@xxxx.com.br, tendo examinado o Edital da licitação supracitada, vem declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

(localidade) , em de de .

(assinatura)

(nome por extenso)

(cargo)

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>



CINPRC202400948V01

**ANEXO XIV - MODELO DE DECLARAÇÃO DA VISITA AO LOCAL DA OBRA**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

(nome da empresa), CNPJ n.º ....., sediada no endereço:  
..... (endereço completo), visitou o local onde serão executados os  
serviços referentes à licitação supracitada.

LOCAL E DATA

EMPRESA LICITANTE  
RESPONSÁVEL PELA VISITA/ CARGO NA EMPRESA  
Nº DE REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 -  
19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>



CINPRC202400948V01





**ANEXO XV – TERMO DE COMPROMISSO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente termo, declaramos ter ciência que a garantia de nº \_\_\_\_\_ relativa ao Termo de Contrato decorrente da licitação supracitada, será analisada pela CINEP após a assinatura do retrocitado Termo de Contrato pelas partes contratantes, e que eventuais ajustes, correções ou complementações de dados verificados em sua análise serão atendidos por esta empresa, mediante endosso ou apresentação de nova garantia, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de notificação.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
EMPRESA LICITANTE/CNPJ  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 16/10/2024 - 19:59hs.  
Documento Nº: 6080264.49535982-7996 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6080264.49535982-7996>



CINPRC202400948V01